



EDITAL N.º 111/2015



JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

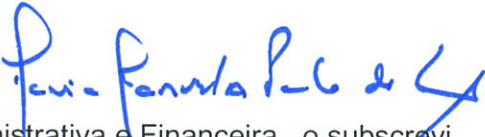
Faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, nas reuniões ordinárias de novembro de 2015, os seguintes assuntos:

Reunião Ordinária de 02 de novembro de 2015

- Processo n.º 50/2013 – Construção de Edificação com Impacto Semelhante a Loteamento – Imoagraço – Sociedade Imobiliária, SA – Aprovação do projeto de arquitetura.
- Processo n.º 231/2015 – BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA – Aprovação de Obras de Urbanização e Fixação da Caução.
- Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Justina Maria Esteves Jorge e Cristina Maria Esteves Lourenço Eleutério (prédio inscrito sob o artigo 7, Secção L, freguesia de Sapataria).
- Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Justina Maria Esteves Jorge e Cristina Maria Esteves Lourenço Eleutério (prédio inscrito sob o artigo 68, Secção G, freguesia de Sapataria).
- Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (5.º aditamento).
- Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (6.º aditamento).
- Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço - 2016
- Recrutamento de trabalhadores – Decisão de Início de Procedimento e Pedido de Autorização ao Órgão Deliberativo (art. 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro).
- Regulamento Municipal do Cemitério de São Salvador do Mundo – Início do Procedimento (art. 98.º do CPA).

Reunião Ordinária de 16 de novembro de 2015

- Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Francisca dos Anjos Desidério dos Reis, Maria Isilda Esidério Lourenço, Maria Angelina Desidério Lourenço Feliciano e Idília Maria Ezidério Lourenço Silva (prédio inscrito sob o artigo 32, Secção L, freguesia de Sapataria).
- Protocolo entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA – Ratificação da afetação das áreas de cedência.

E eu, , Maria Manuela Paula Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 25 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º